



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação

Ofício nº 003/ 2024 – Comissão de Avaliação de Qualidade – SEME

Linhares-ES, 25 de Janeiro de 2024.

Ao Diretor do Departamento de Licitações, Compras e Contratos
Nesta.

Assunto: Encaminha o laudo e a ata de avaliação de qualidade da empresa classificada como 2º colocada no Pregão Eletrônico nº 056/2023 (Processo nº 23061/2023).

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria os laudos e a ata de avaliação de qualidade, referente à aquisição de itens de material de consumo (Uniforme escolar) da **empresa classificada como 2ª colocada** no Pregão Eletrônico nº 056/2023 (Processo nº 23061/2023), analisado pela Comissão Especial de Avaliação de Qualidade da Secretaria Municipal de Educação, com o resultado apresentado abaixo, conforme laudos e atas em anexo:

Empresa: FIBRA MIL COMERCIO LTDA
Aprovados: Lotes 001, 002 e 003.

Dessa forma, informamos que **os lotes foram aprovados** e solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Atenciosamente,

Adrieli Ernazier

Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação


**ATA Nº 003/2024 - REUNIÃO DE ANÁLISE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE
QUALIDADE**

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se às 17 horas, na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a Comissão Especial de Avaliação de Qualidade dos Gêneros Alimentícios, Materiais Didáticos, Materiais de Consumo e Bens Permanentes, composta de servidores nomeados pela Portaria nº 065, de 03/04/2023 desta municipalidade, senhores: Lorena Santos Teixeira, Sandra De Carli Favalessa, Glaydes De Nadai, Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari, Adirlei Fornazier e Mayara Vitoraci Viana, sendo designada como secretário o servidor Adirlei Fornazier para deliberarem sobre a avaliação do material de consumo (**uniformes escolares**), que serão utilizados pelos alunos dos Centros de Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, bem como das escolas de Ensino Fundamental, e uniformes para servidores pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do município, conforme solicitado no **Pregão Eletrônico nº 056/2023 (Processo Administrativo nº 023061/2023)**, da empresa **FIBRA MIL COMERCIO LTDA**, classificada como 2ª colocada, nos Lotes 001, 002 e 003, marca Própria. O Senhor secretário, Sr. Adirlei Fornazier, deu início aos trabalhos, analisando a qualidade e atendimento aos critérios (tecido, cor, tamanho, modelagem, textura, costura, aparência, resistência, silk do brasão e do nome do tipo de ensino e acabamento final, etc.), conforme previsto no Item 12.16 do Edital e Item 16, do Termo de Referência, tendo sido **APROVADOS**. Na oportunidade, foi informado que todos os lotes foram aprovados e solicitado que sejam adotadas as providências necessárias para a homologação do resultado final. Nada mais havendo a tratar, autorizando-me a lavrar a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão presentes, **exceto pela servidora Lorena Santos Teixeira, que encontra-se de férias**.

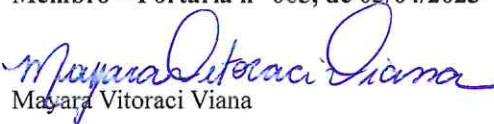
Linhares, 25 de janeiro de 2024.


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023


Sandra De Carli Favalessa
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023


Adirlei Fornazier
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023

Glaydes De Nadai
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023


Mayara Vitoraci Viana
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
Secretaria Municipal de Educação
Comissão de Avaliação de Qualidade

L A U D O DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS

Aos 25 dias do mês de janeiro de 2024, reuniram-se às 17 horas, os membros da Comissão de Avaliação de Qualidade do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, para análise descritiva das amostras dos produtos apresentados pela empresa classificada no PREGÃO ELETRÔNICO nº **0056/2023**, PROCESSO nº **023061/2023** relacionado(s) abaixo, fornecido(s) por **FIBRA MIL COMERCIO LTDA**, e constatamos que o(s) produto(s) abaixo, atende(m) aos padrões de qualidade estabelecidos.

LOTE(S) APROVADO(S)

Lotes	Especificação	Marca / Modelo
001	CAMISA DE UNIFORME ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE SEM MANGA INFANTIL Nº 02	PRÓPRIA/ PRÓPRIO
	CAMISA DE UNIFORME ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE SEM MANGA INFANTIL Nº 04	
	BERMUDA DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL EM TACTEL Nº 02	
	BERMUDA DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL EM TACTEL Nº 04	
	SHORT SAIA EM HELANCA FEMININA INFANTIL TAM 2	
	SHORT SAIA EM HELANCA FEMININA INFANTIL TAM 4	
	CAMISA DE UNIFORME ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE SEM MANGA INFANTIL Nº 06	
	CAMISA DE UNIFORME ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE SEM MANGA INFANTIL Nº 08	
	CAMISA DE UNIFORME ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE SEM MANGA INFANTIL Nº 10	
	CAMISA DE UNIFORME ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE SEM MANGA INFANTIL Nº 12	
	BERMUDA DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL EM TACTEL Nº 06	
	BERMUDA DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL EM TACTEL Nº 08	
	BERMUDA DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL EM TACTEL Nº 10	
	BERMUDA DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL EM TACTEL Nº 12	
	SHORT SAIA EM HELANCA FEMININA INFANTIL TAM 6	
	SHORT SAIA EM HELANCA FEMININA INFANTIL TAM 8	
	SHORT SAIA EM HELANCA FEMININA INFANTIL TAM 10	
	SHORT SAIA EM HELANCA FEMININA INFANTIL TAM 12	
	CAMISA DE UNIFORME ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE SEM MANGA INFANTIL Nº ESPECIAL	
	BERMUDA DE UNIFORME ESCOLAR INFANTIL EM TACTEL Nº ESPECIAL	
SHORT SAIA EM HELANCA FEMININA INFANTIL TAMANHO ESPECIAL		
002	CAMISA ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE COM MANGA Nº 06	PRÓPRIA/ PRÓPRIO
	CAMISA ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE COM MANGA Nº 08	
	CAMISA ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE COM MANGA Nº 10	
	CAMISA ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE COM MANGA Nº 12	
	CAMISA ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE COM MANGA Nº 14	
	CAMISA ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE COM MANGA Nº 16	

002	CAMISA ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE COM MANGA NO TAMANHO P	PRÓPRIA/ PRÓPRIO
	CAMISA ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE COM MANGA NO TAMANHO M CAMISA ESCOLAR COM MANGA Nº M	
	CAMISA ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE COM MANGA NO TAMANHO G	
	CAMISA ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE COM MANGA NO TAMANHO GG	
	CAMISA ESCOLAR EM MALHA POLIVISCOSE COM MANGA NO TAMANHO EXG	
	BERMUDA ESCOLAR EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL Nº 06	
	BERMUDA ESCOLAR EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL Nº 08	
	BERMUDA ESCOLAR EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL Nº 10	
	BERMUDA ESCOLAR EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL Nº 12	
	BERMUDA ESCOLAR EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL Nº 14	
	BERMUDA ESCOLAR EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL Nº 16	
	BERMUDA ESCOLAR EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO P	
	BERMUDA ESCOLAR EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO M	
	BERMUDA ESCOLAR EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO G	
	BERMUDA ESCOLAR EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO GG	
	BERMUDA ESCOLAR EM TACTEL NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO EXG	
	CAPRI EM TACTEL UNIFORME ESCOLAR TAM. 06	
	CAPRI EM TACTEL UNIFORME ESCOLAR TAM. 08	
	CAPRI EM TACTEL UNIFORME ESCOLAR TAM. 10	
	CAPRI EM TACTEL UNIFORME ESCOLAR TAM. 12	
	CAPRI EM TACTEL UNIFORME ESCOLAR TAM. 14	
	CAPRI EM TACTEL UNIFORME ESCOLAR TAM. 16	
	CAPRI EM TACTEL UNIFORME ESCOLAR TAM. P	
	CAPRI EM TACTEL UNIFORME ESCOLAR TAM. M	
	CAPRI EM TACTEL UNIFORME ESCOLAR TAM. G	
	CAPRI EM TACTEL UNIFORME ESCOLAR TAM. GG	
CAPRI EM TACTEL UNIFORME ESCOLAR TAM. EXG		
003	CAMISA POLIVISCOSE COM GOLA REDONDA TAM. P NA COR AZUL	PRÓPRIA/ PRÓPRIO
	CAMISA POLIVISCOSE COM GOLA REDONDA TAM. M NA COR AZUL	
	CAMISA POLIVISCOSE COM GOLA REDONDA TAM. G NA COR AZUL	
	CAMISA POLIVISCOSE COM GOLA REDONDA TAM. GG NA COR AZUL	
	CAMISA POLIVISCOSE COM GOLA REDONDA TAM. EXG NA COR AZUL	
	CAMISA POLIVISCOSE COM GOLA REDONDA TAM. EXXG NA COR AZUL	
	CAMISA POLIVISCOSE MANGA LONGA TAM. G NA COR AZUL	
	CAMISA POLIVISCOSE MANGA LONGA TAM. GG NA COR AZUL	
	CAMISA BRANCA GOLA REDONDA TAMANHO P	
	CAMISA BRANCA GOLA REDONDA TAMANHO M	
	CAMISA BRANCA GOLA REDONDA TAMANHO G	
	CAMISA BRANCA GOLA REDONDA TAMANHO GG	


CAMISA BRANCA GOLA REDONDA TAMANHO EXG	
CAMISA BRANCA GOLA REDONDA TAMANHO EXXG	

Após análise criteriosa do atendimento às especificações do edital, conforme previsto no Item 12.16 e seguintes do Edital e Item 8 e seguintes do Termo de Referência, constatou-se que o(s) lote(s) descrito(s) acima está(ão) de acordo e aprovado.

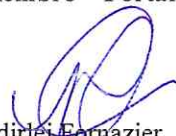
Sendo assim, o(s) produto(s) relacionado(s) acima, deverá (ão) ser entregue(s), conforme especificado, respeitando os critérios dos quais foram avaliados pela comissão avaliadora. Produto(s) de marca(s) diferente(s), ou danificado(s), será(ão) devolvido(s), sem nenhum prejuízo ao Setor receptor.

O Laudo foi assinado pelos Membros da Comissão presentes, **exceto pela servidora Lorena Santos Teixeira, que encontra-se de férias.**

Linhares, 25 de JANEIRO de 2024.


Cristiane de Oliveira Gaudêncio Ferrari
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023


Sandra De Carli Favalessa
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023


Adirlei Fornazier
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023

Gláides De Nadai
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023


Mayara Vitoraci Viana
Membro – Portaria nº 065, de 03/04/2023